PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI



Rua Dona Cotinha Gonçalves, 11, Centro, fone (33)32911502. Coroaci/ MG – CEP: 39.710-000 CNPJ: 18.085.647/0001-29

LEI Nº 1.344/2021

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Coroaci, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Fica denominada Rua Maria Mercês de Oliveira, a rua localizada em um Condomínio com entrada e saída para a Rua Bernardino Nunes da Rocha, Centro, Coroaci-MG.
- **Art. 2°.** O mapa do loteamento residencial do condomínio constando a localização da via denominada no artigo anterior passa a fazer parte integrante da presente lei.
- **Art. 3°.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação, divulgação, manutenção e instalação de iluminação, ligação de rede de esgoto e calçamento.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Coroaci-MG, 14 de junho de 2021.

Emerson de Carvalho Andrade Prefeito Municipal de Coroaci

Emerson de Carvalho Andrade PRÉFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 00.425.010/0001-79

MAPA – LOZALIZAÇÃO RUA

